



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 7 de outubro de 2019

Ano X - Edição nº 01316 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B55C65D1631A764FF9F9B6EF98CAD7E9

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 -
Retifica Decreto Municipal e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**Retifica Decreto
Municipal e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Princípio da Autotutela e o teor do Processo Administrativo nº 006/2019, atinente ao pedido de Aposentação da Servidora **GRACIA MARIA DALTRO MARTINS**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o DECRETO Nº 414-99, de 25 de janeiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º- Considera como Funcionária Efetiva Estável deste Município, a Sr^a. **GRÁCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, Professora, filha de **JOSÉ ALBERTO DALTRO MARTINS** e **EROTILDES DE CASTRO SOUZA**, nascida em 22 de novembro de 1962, uma vez que foram encontrados documentos atestando que a data da sua admissão neste Município, atende as exigências previstas pelo art. 19, das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Leia-se:

Art. 1º- Considera Funcionária Estável deste Município, a Sr^a. **GRÁCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, filha de **JOSÉ ALBERTO DALTRO MARTINS** e **EROTILDES DE CASTRO SOUZA**, nascida em 22 de novembro de 1962, uma vez que foram encontrados documentos atestando que a data da sua admissão neste Município, atende as exigências previstas pelo art. 19, das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORAÇÃO DE MARIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração